



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
CNPJ: 08.740.466/0001-35
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 037/ 2025

Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural Filarmônica Eugênio Vasconcelos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Município de Pedra Lavrada/PB, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILARMÔNICA EUGÊNIO VASCONCELOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.831.680/0001-__, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública tem por finalidade apoiar e incentivar as atividades culturais, sociais, musicais e educacionais desenvolvidas pela Associação, especialmente aquelas vinculadas à formação musical de crianças, adolescentes, jovens e adultos no Município.

Art. 3º - A Associação deverá manter à disposição do Poder Público Municipal, sempre que solicitado, informações referentes às suas atividades, patrimônio, demonstrações financeiras e quadro social, como condição para a manutenção do título de utilidade pública municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Pedra lavrada PB, em 12 de dezembro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada
CNPJ: 08.740.466/0001-35

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Filarmônica Eugênio Vasconcelos desempenha relevante papel social e cultural em Pedra Lavrada, promovendo a formação musical, incentivando talentos locais e contribuindo para o fortalecimento da cultura Lavradense. O reconhecimento de utilidade pública possibilitará melhores condições para estabelecer parcerias, captar recursos e ampliar suas ações comunitárias.

Gabinete do Prefeito – Pedra lavrada PB, em 12 de dezembro de 2025

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito